

DESPORTO ESCOLAR

Ruthenio de Aguiar

A recente regulamentação do Desporto Escolar* , aliada à intensificação das medidas destinadas a sua implantação e expansão, especialmente o aumento considerável de recursos financeiros que a nova programação da SEED lhe atribui a partir de 1982, colocaram, de repente, em evidência, uma atividade que vinha sendo praticada de forma marginal, tanto pelo sistema educacional, como pelo sistema desportivo.

Mesmo os especialistas da área da Educação Física, em sua maioria pouco familiarizados com o assunto, ainda não conseguem entender corretamente a finalidade dessa mudança de rumos.

Essa incerteza, logicamente, gera dúvidas e apreensões. Afinal, o que é Desporto Escolar? Por que intensificar e institucionalizar a sua prática? Que objetivos se pretende alcançar com essa idéia? Como será operacionada?

O vocábulo Desporto produz uma imediata associação, principalmente para os profissionais e dirigentes do sistema educacional, com um conjunto de fatos negativos que podem ocorrer, ou às vezes ocorrem, tanto na administração como na prática do desporto de alta competição, que são inteiramente incompatíveis com os propósitos e aspirações do sistema educacional.

* Portaria Ministerial nº 129, de 02.04.82 e Portaria SEED/MEC nº 001, de 07.04.82."

Paralelamente, o sistema desportivo, através de seus principais dirigentes, surpreende-se com a súbita prioridade atribuída ao Desporto Escolar e teme que essa decisão acarrete redução no apoio governamental às necessidades do Desporto Comunitário, forma de organização até aqui aceita como única representante legítima do setor.

A partir dessas primeiras impressões o assunto torna-se, naturalmente, polêmico e precisa ser amplamente debatido a fim de se obter uma fórmula de consenso que reduza as resistências, principalmente as passivas, tanto do ambiente educacional como do Desportivo, tornando viável uma idéia que certamente dará forte contribuição a esses dois grandes setores de responsabilidade do MEC.

O objetivo deste trabalho é, precisamente, fazermos uma abordagem geral do assunto, procurando expor as intenções e principais idéias que nortearam a decisão, bem como propor um conjunto de diretrizes que conduzam ao objetivo final de integração harmoniosa, sem prejuízo ou descaracterização das partes envolvidas.

1. A SOLUÇÃO A PARTIR DO ENFOQUE DESPORTIVO

A proposta original de ampliação das ações sobre o Desporto Escolar, na SEED, partiu da Subsecretaria de Desportos, que é regimentalmente responsável pelo planejamento específico dessa área de atuação do MEC, e decorreu da necessidade de definição da estratégia de desenvolvimento desportivo que deveria ser seguida até 1985.

Em Aberto, Brasília, ano 1, n. 5, Abril, 1982

Entretanto, apesar disso, durante o processo de geração, não se cogitou que os interesses do Desporto se sobrepujassem aos do Sistema Educativo e, por outro lado, não se pensou em considerar o Sistema Educativo como simples instrumento para obtenção dos produtos necessários ao Desporto.

Esta observação é feita tanto para sermos fiéis à realidade dos fatos, como para deixarmos claro que a solução foi procurada, desde o início, considerando-se as características, necessidades e interesses dos dois sistemas envolvidos. A origem da solução e a forma de apresentação das idéias não têm, portanto, significado de preferência em favor do Desporto.

Ao estabelecer as diretrizes de planejamento para o atual período de Governo, a SEED definiu um objetivo global capaz de conter os objetivos específicos de todas as atividades físicas sob sua responsabilidade, e que pode ser utilizado como elemento de integração dos planos específicos de todas as atividades ligadas ao setor. Esse objetivo global, além dessas características, pode ser utilizado como ponto central de referência para os planos de trabalho de todos os níveis de direção e prática das atividades físicas, ensejando um razoável grau de padronização no enfoque dos problemas ligados ao setor. Trata-se do que se convencionou chamar de NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO *, o qual é expresso, em termos matemáticos, pela relação de quociente entre o número de praticantes e o número da elite ou grupo capaz de apresentar rendimento superior na execução da atividade desportiva. O conceito de Nível de Desenvolvimento está relacionado à admissão de quatro premissas básicas, a saber:

- nas mesmas condições de funcionamento do sistema há uma relação mais ou menos constante entre o número da elite de uma modalidade desportiva e o número global de seus praticantes;
- a relação numérica praticantes/elite pode ser melhorada, sem aumento do número de praticantes;

* Diretrizes Gerais para a Educação Física e Desportos 1980/85 — SG - Doc. nº.03.

— a elite desportiva corresponde ao aspecto qualitativo da relação, que pode ser dimensionado através do respectivo número;

— em qualquer universo de indivíduos, o aumento do aspecto qualitativo (nº da elite) é possível e está limitado ao máximo permitido pelo total de praticantes possíveis no grupo, em condições ideais de funcionamento do sistema.

Esses enfoques eliminam, de imediato, a possibilidade de se decidir alternativamente entre políticas voltadas para a quantidade ou para a qualidade. Em termos de atividades físicas esses dois aspectos precisam ser abordados simultaneamente, porque há uma forte influência recíproca entre ambos.

Uma vez estabelecido que o objetivo global do setor é a elevação do Nível de Desenvolvimento, torna-se necessário analisar as características de cada tipo de atividade e, a partir daí, fixar o objetivo global desejado, decidir sobre a estratégia a empregar e manipular os fatores de desenvolvimento mais adequados para cada caso, aplicando-os tanto sobre o componente "praticantes", como sobre a "elite".

Nesse sentido, vamos deixar de lado a Educação Física e o Esporte Para Todos, concentrando-nos especificamente no Desporto.

É possível dizer-se, de uma maneira bem simples, que o processo desportivo se desenvolve em três grandes estágios, a saber:

- procura e captação de talentos;
- desenvolvimento de talentos;
- treinamento da elite.

Ao primeiro estágio correspondem as atividades de atração e iniciação de novos praticantes, bem como a prática rudimentar dos desportos, realizadas por uma rede de organizações situadas na base do sistema desportivo. Nessa massa de praticantes, são identificados os talentos des-

portivos (indivíduos biologicamente capazes de alcançar elevados níveis de rendimento atlético), que precisam ser separados e grupados homogeneamente, passando a merecer atenção especial.

Ao segundo estágio correspondem as atividades de treinamento desportivo especializado, aplicadas sobre os talentos identificados pelas organizações da base do sistema ou através de programas especialmente criados para esse fim. No final dessa etapa, os talentos mais aptos e os que tiveram as melhores possibilidades de desenvolvimento são separados e encaminhados para a elite.

Ao terceiro estágio correspondem as atividades dos órgãos de direção desportiva destinadas ao aprimoramento máximo possível dos níveis de atuação das "elites".

Dessa forma, os dois primeiros estágios do processo incidem sobre o componente "praticantes", com a ressalva de que, no segundo estágio, as ações atingem apenas uma pequena parcela da clientela total. O terceiro estágio trata apenas da reduzida clientela considerada como "elite".

O conhecimento desse esquema básico de funcionamento do sistema desportivo e a fixação do objetivo global desejado permitem a decisão sobre a estratégia a ser empregada que, pelo que foi dito, resume-se a apenas duas alternativas:

- melhorar o componente "elite" sem alterar o número de "praticantes", através do aperfeiçoamento da estrutura e funcionamento do sistema;
- melhorar o componente "elite" mediante o aumento do número de "praticantes".

No caso brasileiro, a primeira alternativa, que vem sendo aplicada nos últimos dez anos, mostra-se incapaz de apresentar resultados satisfatórios, provavelmente por já haver esgotado as suas possibilidades.

Impõe-se, portanto, a adoção, também, da segunda alternativa, dentro dos limites das atuais possibilidades legais, administrativas e financeiras.

Essa decisão, que implica na convergência do esforço para a base do sistema, pode, teoricamente, ser aplicada a três formas de organização desportiva reconhecidas em lei:

- a Classista;
- a Comunitária;
- a Escolar.

A forma Classista não está regulamentada e pode ser imediatamente eliminada.

A forma Comunitária apresenta alguns inconvenientes e obstáculos quase intransponíveis:

- a rede de organizações da base (clube) é muito pequena, atinge apenas as camadas mais elevadas da sociedade e é normalmente fechada aos não associados;
- o custo das ações seria insuportável uma vez que se tornaria indispensável a ampliação da rede de clubes, a construção de instalações desportivas e a atração de um enorme contingente de profissionais colocados em outros setores.

A forma Escolar, por outro lado, apresenta vantagens consideráveis, especialmente por se tratar de atividade de massa:

- a rede escolar abrange todo o território nacional, penetrando em todas as comunidades e atinge indivíduos com características biotípicas e raciais as mais variadas e em grande escala;
- os Sistemas de Ensino já possuem a infra-estrutura organizacional necessária implantada e em funcionamento;
- as escolas possuem os recursos humanos (professores de educação física) necessários e muitas dispõem de instalações desportivas;
- a atividade desportiva já vem sendo praticada na escola, embora de forma assistemática, há muito tempo.

Essas razões indicam claramente que se pretendermos desenvolver ações de aumento do número de praticantes do desporto, na maior amplitude possível, para revelar grandes contingentes de talentos que aumentarão o número da elite, elevando o Nível de Desenvolvimento do nosso desporto, a única alternativa viável é o incremento do Desporto Escolar.

2. ORIGEM NA EDUCAÇÃO FÍSICA

Resta saber se ao Sistema Educacional interessa o desenvolvimento do Desporto Escolar, e em que condições ele pode ser ativado, sem interferir no curso regular do processo educativo.

Essa questão é importante, porque as ações vão ultrapassar os limites dos órgãos de administração do ensino, como vem sendo feito até aqui, para se concentrarem diretamente na escola.

4

Na prática, o desporto vem sendo praticado na escola, há longos anos. Ele tem sido usado normalmente como atividade complementar ou forma de trabalho dos programas de Educação Física. As iniciativas nesse sentido têm ocorrido de forma assistemática, dependendo das circunstâncias e da vontade individual dos professores.

Com a ascensão do desporto, a partir da década de 50, que alcançou em nossos dias a dimensão de fenômeno social universal de grandes proporções, a doutrina da Educação Física passou a receber uma forte influência no sentido de se ajustar à nova realidade, orientando-se progressivamente para os objetivos desportivos.

Na segunda metade da década de 50, o professor Auguste Listello, iniciou a difusão, no Brasil, de um novo método de trabalho, concebido na França, com a denominação de Educação Física Esportiva. A idéia se propagou rapidamente no confuso ambiente doutrinário da Educação Física brasileira e, nos anos seguintes, acompanhando um fenômeno que ocorria em quase todo o mundo, consolidou-se e ocupou a posição de corrente dominante.

Esse fato é facilmente comprovável, quando se verifica, por exemplo, que há quem proteste contra a formação que vem sendo dada aos pro-

fessores de Educação Física nos cursos de Licenciatura, alegando que os currículos em vigor estão produzindo professores de Desporto, não de Educação Física.

A tendência nesse sentido foi reforçada com a criação, em 1969, pela então Divisão de Educação Física do MEC, dos Jogos Escolares Brasileiros.

Até 1975, a atividade desportiva escolar ocorreu sem base legal de organização e funcionamento específico, originando-se nos programas escolares de Educação Física e orientando-se pelas diretrizes do evento nacional referido.

Mas, nesse ano, a Lei nº 6.251, que institui normas gerais sobre desportos, alterou profundamente a estrutura do Sistema Desportivo Nacional, reconhecendo quatro formas de organização dos desportos, em substituição à única até então instituída. Uma delas, a Estudantil, foi desdobrada em Universitária e Escolar.

A instituição legal da forma de organização do Desporto Escolar, também evidencia que, pelo menos naquela época, não havia qualquer restrição ao desenvolvimento regular dessa atividade.

Todas essas observações nos permitem tirar as seguintes conclusões sobre a questão inicialmente colocada:

- o Sistema Educacional não tem apresentado restrições às ações do Desporto Escolar, e esse fato permitiu que a atividade crescesse em volume e importância nos últimos anos;
- as ações sobre o Desporto Escolar não pretendem gerar uma nova atividade no Sistema Educacional, mas apenas organizar e sistematizar a que já vem sendo feita e, se possível, difundir-la progressivamente por todo o país;
- as ações predominantemente desportivas, treinamento e competições de talentos, serão normalmente executadas fora da escola, através de programas especiais organizados pelos órgãos de direção dos Estados e dos Municípios.

Quanto à forma de operacionalização na escola, não há o que dizer, uma vez que a regulamentação deixa claro que essa decisão deverá ser adotada em cada Sistema de Ensino e na própria escola, que poderá inclusive rejeitar a idéia.

3. DIRETRIZES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO

A viabilidade de integração entre a Educação e o Desporto, através do Desporto Escolar, parece fora de dúvida. Entretanto, ao colocarmos a idéia em prática será conveniente a adoção de alguns cuidados que permitam desembaraço nas ações. Nesse sentido, será necessário estabelecer algumas diretrizes básicas que orientem as pessoas envolvidas no processo, com relação à tomada de decisões, e favoreçam a consolidação dos objetivos e metas que forem sendo alcançados.

A título de sugestão para discussão, relacionamos as seguintes:

1. O Desporto Escolar é uma atividade primordialmente educativa. Isso significa que, embora esteja intimamente relacionado a dois sistemas diferentes, com características e objetivos próprios, o Desporto Escolar processa-se integralmente no âmbito da Educação, devendo, portanto, orientar-se, prioritariamente, para as finalidades desta.
2. Os objetivos desportivos não podem ser perdidos de vista. A ação do desporto escolar deve ser estendida sistematicamente a toda a clientela escolar, como instrumento da educação pelo movimento. Entretanto, será indispensável assegurar, paralelamente, tratamento diferenciado aos talentos e elite desportiva identificados.
3. A unidade organizacional/funcional da escola deve ser preservada. A organização e o funcionamento da atividade devem ser sujeitas ao Regimento da Escola, e o planejamento, o comando e o controle das ações precisam ser centralizados em sua Direção.
4. No momento, a organização do Clube Escolar não deve ser obrigatória. Essa obrigatoriedade funcionaria como séria restrição ao desenvolvimento do Desporto Escolar, reduzindo muito as possibilidades de criação de novas unidades na base do sistema. A escola deve ter liberdade para vincular-se ao sistema desportivo escolar, sem o cumprimento dessa exigência.
5. O Clube Escolar pode envolver ou ser envolvido por outras organizações paraescolares. A idéia é evitar a multiplicação de organizações dentro da escola. A fusão com outras organizações como, por exemplo, o Círculo de Pais e Mestres ou o Centro Cívico, facilita a tarefa da administração.
6. O Clube Escolar pode incorporar atividades não desportivas. As funções do Clube podem ser ampliadas, para a execução de outras atividades de interesse da escola, como, por exemplo, as cívicas e as culturais.
7. As iniciativas de integração devem ser estimuladas e ampliadas. Além da integração natural com a disciplina de Educação Física e com as demais atividades escolares, a prática desportiva deve procurar articulação com outras formas de organização dos desportos, com as atividades de Esporte Para Todos e com a comunidade.
8. As iniciativas sobre o Desporto Escolar devem concentrar-se nas regiões urbanas de menor renda. As classes de renda média e alta já têm acesso ao Sistema Desportivo, através dos clubes do desporto comunitário.
9. A implantação do programa de Desporto Escolar deve ser gradual. Uma atuação de grande amplitude pulverizará o esforço. No início, a estratégia de implantação deve orientar-se para as alternativas de localização mais favoráveis.